



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.189

Alcinoópolis, quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 6 páginas

Poder Executivo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 011/2026- SEMECE.....	03
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 015/2026.....	04
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Contrato nº 076/2026.....	04
Poder Legislativo.....	05
Atos de Licitação.....	05
Termo de Autorização/Homologação/Ratificação.....	05
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 05/2026.....	05

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA SEMECE Nº 011/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a adequação temporária das atividades laborais da servidora Bianca Oliveira dos Santos, em razão de restrições médicas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 005/2025 e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde, a dignidade e a segurança da servidora, em conformidade com os arts. 1º, III, 7º, XXII, 39, § 3º, e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os documentos médicos apresentados, que indicam restrições temporárias para o exercício de atividades que demandem esforço físico;

CONSIDERANDO que as atribuições de apoio pedagógico individualizado, apoio à recomposição da aprendizagem e confecção de materiais adaptados integram o núcleo das funções do cargo de Assistente Educacional, nos termos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 118/2025;

CONSIDERANDO a inexistência de Junta Médica Oficial no Município e a possibilidade excepcional de acolhimento temporário dos documentos médicos particulares, até posterior avaliação por médico ou serviço conveniado; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico proferido no Processo nº 000004871, referente ao Ofício SEMECE nº 1.093/2026, que reconheceu a possibilidade jurídica da adequação provisória das atividades e recomendou sua formalização por ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a adequação temporária das atividades laborais da servidora Bianca Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Educacional, em razão das restrições médicas apresentadas.

Art. 2º A servidora exercerá provisoriamente suas atividades na Biblioteca Municipal Rui Barbosa, em ambiente controlado, com atendimento individualizado a um estudante por vez e com períodos de descanso compatíveis com as limitações apresentadas.

Art. 3º Durante a vigência desta Portaria, ficam autorizadas exclusivamente as seguintes atividades, desde que executadas sem esforço físico e respeitadas as recomendações médicas:

I - apoio pedagógico individualizado ao estudante;

II - apoio à recomposição da aprendizagem;

III - confecção e organização de materiais pedagógicos adaptados; e

IV - registro das atividades e da rotina de atendimento.

Art. 4º Fica vedada a atribuição à servidora das seguintes tarefas:

I - atividades que exijam esforço físico, sustentação ou carregamento de peso;

II - permanência prolongada em pé ou deslocamentos frequentes;

III - auxílio físico no deslocamento ou na higiene de estudantes;

IV - remoção de móveis, equipamentos ou materiais; e

V - atividades estranhas ao cargo, inclusive rotinas próprias de bibliotecário, administração geral ou limpeza.

Art. 5º A adequação temporária não implica alteração do cargo, desvio de função ou redução de direitos funcionais, devendo ser mantidos o registro regular de ponto, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração integral, nos termos dos arts. 44, 68 e 71 da Lei Complementar Municipal nº 87/2023.

Art. 6º A chefia imediata deverá acompanhar o cumprimento desta Portaria, assegurar condições compatíveis com as restrições apresentadas e comunicar à SEMECE qualquer intercorrência ou necessidade de revisão das atividades.

Art. 7º A adequação vigorará em caráter provisório até reavaliação técnica por médico, serviço de saúde ocupacional ou serviço conveniado, podendo ser revista, alterada ou encerrada mediante nova avaliação ou recomendação médica.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar documentação médica atualizada quando solicitada pela Administração ou quando houver mudança relevante em seu estado de saúde ou em suas restrições funcionais.

Art. 8º As informações clínicas e os documentos médicos da servidora deverão permanecer sob sigilo, com acesso restrito aos agentes públicos responsáveis pelas providências administrativas pertinentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alcinópolis/MS, 16 de setembro de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 005/2025

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

EDITAL Nº038/2026

PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: D7BC7F23822C9A03BFE7D499D1380F27B63591F2

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **01/10/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, confeccionados em MDF, incluindo elementos em granito/mármore, vidros, ferragens, acessórios e demais componentes necessários, destinados à estruturação dos ambientes internos do novo Paço Municipal de Alcinópolis/MS, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 15 de setembro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026

Processo Administrativo nº 0065/2026 – Pregão Presencial nº 016/2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA:

MARIA SUELY DE SOUZA-ME

Objeto:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE NATAÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRANCHA EM EVA DE ALTA QUALIDADE: Prancha de Natação E.V.A. VKG 42 cm de comprimento, 28 cm de largura e 3 cm de espessura. EVA de alta densidade, alta fluabilidade e resistente ao desgaste nas piscinas.	Und.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
2	Pranchinha de natação de alta fluabilidade, impermeável e alta durabilidade. Utilizado para aulas e treinamentos de natação. 100% EVA. Cor: variada. Prancha para natação 100% EVA TAMANHO P 1(uma) unidade. Medidas: 27x34cm com espessura de 30mm	Und.	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3	Macarrão Espaguete Para Natação Hidroginástica Etaflon 150g	Und.	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
4	Touca De Natação Silicone Impermeável Original adulto	Und.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5	Touca De Natação Silicone Impermeável Original infantil	Und.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
6	Óculos de Natação Infantil Especificações dos óculos: em policarbonato, impermeável e anti-embaçamento Proteção UV (UVA e UVB), tiras duplas e ajustável.	Und.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
7	Óculos de Natação adulto Especificações dos óculos: em policarbonato, impermeável e anti-embaçamento Proteção UV (UVA e UVB), tiras duplas e ajustável.	Und.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 22.750,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

Prazo de Vigência:

16/09/2026 a 16/03/2027

Valor estimado: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
108 ENSINO FUNDAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00-1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 016
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 16.09.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e MARIA SUELY DE SOUZA-ME.

Alcinópolis-MS, 16 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas, e do parecer do Jurídico, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação das empresas, nos valores abaixo citado, mediante **DISPENSA**, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

A empresa J N DE CAMPOS LTDA (CNPJ: 10.722.931/0001-57), apresentou o melhor preço e foi declarada ADJUDICADA com relação ao objeto para os itens:

Item 01: R\$ 5.000,00

Item 02: R\$ 6.750,00

Item 03: R\$ 3.600,00

Item 06: R\$ 497,40

A empresa PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA (CNPJ: 21.346.023/0001-22), apresentou o melhor preço e foi declarada ADJUDICADA com relação ao objeto, para os seguinte itens:

Item 04: R\$ 1.140,00

Item 05: R\$ 860,00

Item 07: R\$ 3.240,00

Para contratação de empresa no ramo pertinente com o Registro de Preços para a aquisição futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS**, sob a demanda solicitada pela Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Alcinópolis-MS, 15 de setembro de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO: JRA COMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.975.604/0001-41

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS DE FORMA INTEGRADA, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE DIVULGAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA ATÉ O ESTIMADO NO VALOR GLOBAL **DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS PREVISTOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE CONTRATO, AÍ INCLUÍDOS DIVULGAÇÕES E QUAISQUER CUSTOS INTERNOS OU EXTERNOS QUE TENHAM, INCLUSIVE DESCONTOS, HONORÁRIOS E OUTROS. A CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE A SEU EXCLUSIVO JUÍZO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E SUA DECISÃO NÃO GERARÁ À CONTRATADA A GARANTIA OU O DIREITO DE REQUERER INDENIZAÇÃO POR QUAISQUER PERDAS E DANOS.

VIGÊNCIA: 11/09/2026 Á 11/09/2027.

DATA: ALCINÓPOLIS -MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ASSINAM: VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E JOÃO ROBERTO ABUHASSAN FILHO